

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE**  
Bloco G – ANEXO A – SALA 446 – Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF  
Fone: (61) 3315-3582

**ORIENTAÇÕES SOBRE A CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 25000.157472/2021-05**

**1. Introdução**

Esta Consulta Pública tem por objetivo auxiliar nos trabalhos inerentes ao levantamento de mercado para melhor compreender as características, potencialidades e limitações das empresas capazes de executar armazenagem e transporte/distribuição de insumos de saúde, para o aperfeiçoamento e melhor dimensionamento da solução em construção, no âmbito dos estudos técnicos preliminares do novo processo de contratação em andamento (Processo nº 25000.157472/2021-05), tendo em vista que o contrato atual já está na fase final de sua vigência.

Atualmente, o Ministério da Saúde possui vigente o Contrato 59/2018 (serviço contínuo de transporte e armazenagem dos Insumos Críticos de Saúde), datado de 9 de julho de 2018, contemplando dois objetos (item 01 Transporte e Item 02 Armazenamento). Esse contrato, que tem vigência de 60 (sessenta) meses, deverá ser encerrado antes do prazo previsto, devido à limitação orçamentária. Houve um contínuo aumento no consumo por parte dos Programas de Saúde da Pasta (que são as entidades demandantes) e o advento da pandemia da COVID-19 também impactou consideravelmente no crescimento da demanda deste Ministério.

Nesse cenário, a nova contratação surge como uma ação estratégica do Ministério da Saúde para garantir a continuidade das políticas públicas em saúde no nosso país, uma vez que a futura contratada será a responsável por armazenar e distribuir, às 27 (vinte e sete) unidades da federação, todos os Insumos Estratégicos para Saúde adquiridos pelo Órgão.

**2. Necessidade da contratação**

Podemos conceituar armazenagem e transporte/distribuição dos Insumos Estratégicos para Saúde (IES) como o conjunto de operações que inclui a recepção, estocagem, expedição, distribuição de insumos acabados e os controles correlacionados, assegurando a manutenção dos bens em instalações e condições adequadas, de modo que se conservem as propriedades físicas, químicas e farmacológicas desses insumos/medicamentos e materiais.

O Ministério da Saúde (MS) armazena, atualmente, R\$ 8,02 bilhões em Insumos Estratégicos para Saúde que são distribuídos para hospitais, hemocentros, institutos, laboratórios, secretarias municipais e estaduais de saúde, localizados em toda extensão territorial do Brasil. A eficiência e qualidade dessas operações contribui para o perfeito funcionamento do Sistema Único de Saúde e de diversos programas estratégicos do Ministério, como exemplo o Programa Nacional de Imunização e o Programa IST/AIDS.

Há insumos de fundamental importância para a consolidação de políticas públicas de saúde da população e enfrentamento de doenças, como todas as vacinas pertencentes ao calendário de vacinação nacional, vacinas para imunização contra o coronavírus, medicamentos de alto custo e demandas judiciais, além dos relacionados à continuidade no tratamento aos portadores de doenças crônicas.

A nova contratação de empresa para prestação dos serviços de armazenagem e distribuição é necessária para a continuidade das operações de armazenagem e transporte/distribuição dos Insumos Estratégicos de Saúde, proporcionando economicidade nas ações do Ministério bem como eficiência e efetividade dos seus programas, permitindo alcançar as suas metas e objetivos.

### 3. Requisitos gerais da nova contratação

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de armazenagem e distribuição dos IES do Ministério da Saúde possibilita, dentre outros aspectos, a minimização dos riscos inerentes à armazenagem e agilidade na distribuição.

Para tanto, a empresa a ser contratada deverá atender os seguintes requisitos gerais:

(i) infraestrutura adequada à necessidade dos Insumos Estratégicos para Saúde, em temperatura ambiente e refrigerada/congelada (câmara fria) em conformidade com especificações dos fabricantes;

(ii) mão de obra qualificada e em quantidade suficiente, porém não-exclusiva; e

(iii) controle do estoque por meio de estrutura tecnológica com *softwares* e *hardwares*, atualizados em tempo real.

### 4. Requisitos específicos necessários à solução (requisitos iniciais passíveis de aperfeiçoamento após a consulta)

#### 4.1. Serviço de Armazenagem dos Insumos Críticos de Saúde

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida
1	Armazenagem – Carga Seca (15º a 30º C)	Posição de Palete
2	Armazenagem - Carga Seca Tóxicos, Praguicidas e Inseticidas	Posição de Palete
3	Armazenagem - Carga Fria Negativa (-35º a -15 ºC)	Posição de Palete
4	Armazenagem - Carga Fria (2º a 8 ºC)	Posição de Palete
5	Recepção de Notas de Entrada	Nr NF - Recebidas
6	Manipulação de Item Para Atendimento ( <i>Picking</i> )	SKU manipulados na saída – Nr de SKU saindo do CD
7	Expedição de Notas de Saída	Nr NF Saída
8	Serviço de Inventário Geral	Valor mensal
9	Serviço de Incineração de Resíduos Sólidos	Kg

4.1.1. Requisitos de capacidade de armazenagem:

4.1.1.1. Capacidade aproximada de 20.600 (vinte mil e seiscentas) posições de paletes, para carga seca de 15º a 30º C.

4.1.1.2. Capacidade aproximada de 946 (novecentas e quarenta e seis) posições de paletes, para carga seca tóxicos, praguicidas e inseticidas.

4.1.1.3. Capacidade aproximada de 8.854 (oito mil oitocentas e cinquenta e quatro) posições de paletes, para carga refrigerada de + 2º a + 8º C.

4.1.1.4. Capacidade aproximada de 142 (cento e quarenta e duas) posições de paletes, para carga refrigerada de - 35º a - 15º C.

4.1.2. Outros requisitos necessários para o serviço de armazenagem:

4.1.2.1. As instalações devem ser limpas, seguras e cumprir os regramentos da legislação vigente para armazenamento de insumos de saúde, incluindo as resoluções da vigilância sanitária no âmbito federal e estadual.

4.1.2.2. O serviço inclui todas as atividades no centro de distribuição, sem exclusividade de mão de obra, compreendendo as etapas de recebimento, triagem, estocagem, separação (*picking*), conferência (*packing*), expedição e inventário.

4.1.2.3. Utilização de software WMS (*Warehouse Management System*) com capacidade de realizar o gerenciamento de todos os insumos em estoque, compreendendo no mínimo: endereçamento; controle de validade dos produtos; identificação de lote do produto; fornecedor; data de entrada/saída dos itens; visualização de documentos fiscais de entrada e de expedição; capacidade de entrada de dados por código de barras/RFID; leitura por dispositivos móveis; impressão de etiquetas adesivas; disponibilização de dados *real-time*, consultas pela internet, incluindo impressão de relatórios e telas e visualização; separação e embalagem (monitoramento de performance de romaneio) expedição (visualização dos status da operação e emissão de nota de despacho eletrônica, destinatário dos produtos expedidos, lotes expedidos e quantidades).

4.1.2.4. Com o objetivo de integração das atividades e visualização em tempo real das informações de seus insumos, o Ministério da Saúde deverá ter um perfil de acesso ao Software WMS para poder consultar e interagir com os itens de sua propriedade armazenados.

4.1.2.5. O Software WMS deve possuir condições de interoperabilidade com os sistemas designados pela CONTRATANTE, nos termos dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePing, envolvendo padrões abertos (não proprietários) de interconexão (*webservices*), segurança (*firewall*), meios de acesso (Internet), organização e intercâmbio de informações (formato livre de arquivos: txt, xml e pdf).

4.1.2.6. Para os itens refrigerados deverá existir solução tecnológica para monitoramento constante da temperatura do ambiente de armazenagem, com a possibilidade de alertas e relatórios de acompanhamento de performance de acesso e compartilhamento com o Ministério da Saúde e utilização de geradores de backup.

4.1.2.7. Todos os insumos devem estar segurados pela contratada durante a permanência em depósito, com apólices válidas e adequadas ao tipo de produtos e valores envolvidos.

## **4.2. Serviço de Transporte e Distribuição**

4.2.1. Requisitos

4.2.1.1. As empresas deverão estar autorizadas a realizar o transporte multimodal.

4.2.1.2. As empresas deverão utilizar Software TMS (*Transportation Management System*) para o controle e execução das operações de transporte e distribuição.

4.2.1.3. As empresas deverão realizar o cadastro das tarifas e das taxas do contrato no TMS.

4.2.1.4. O TMS deverá prover: acompanhamento do andamento das entregas de forma online, controle de cargas e relatórios de entrega, controle de temperatura durante o transporte dos itens refrigerados que necessitam dessa manutenção durante o transporte com a utilização de *datalogger*, emissão de conhecimento e manifestos de cargas, realização do faturamento de acordo com as tarifas e taxas cadastradas, controle de indicadores de níveis de serviço pré-cadastrados

4.2.1.5. Com o objetivo de integração das atividades e visualização em tempo real das informações de seus insumos, o Ministério da Saúde deverá ter um perfil de acesso ao Software TMS para poder consultar e interagir com os itens de sua propriedade em transporte, inclusive com a inserção da requisição de transporte e visualização prévia dos valores envolvidos para aprovação.

4.2.1.6. A escolha do uso da modalidade aérea ou terrestre caberá ao MS, considerando a urgência do transporte, tempo de deslocamento acordados em contrato e as estimativas de valor.

4.2.1.7. Todos os insumos devem estar segurados pela contratada durante a realização do transporte, com apólices válidas e adequadas ao tipo de produtos e valores envolvidos.

4.2.1.8. Para itens não especificados, será estipulado pelo MS um percentual *Ad Valorem* sobre o valor do material transportado. As faixas de *Ad valorem* serão determinadas após a consulta pública e levantamento dos valores praticados no mercado, e levará em conta as características dos produtos e o modal de transporte utilizado.

#### 4.2.2. Transporte Aéreo

4.2.2.1. Para a solução de transporte aéreo, as empresas deverão considerar a necessidade de capilaridade em todo o território nacional e de realização de transporte multimodal, iniciando o transporte na modalidade terrestre, migrando para o aéreo e finalizando com um último componente terrestre, com a realização de transporte porta a porta.

4.2.2.2. A contratada deverá considerar a possibilidade de redespacho terrestre no valor cobrado somente nos Estados do Norte, Nordeste e Centro Oeste (exceto Brasília), em distâncias superiores a 500km das capitais. O redespacho fluvial será possível somente nos Estados do Amazonas, Amapá e Pará.

#### 4.2.3. Transporte Rodoviário

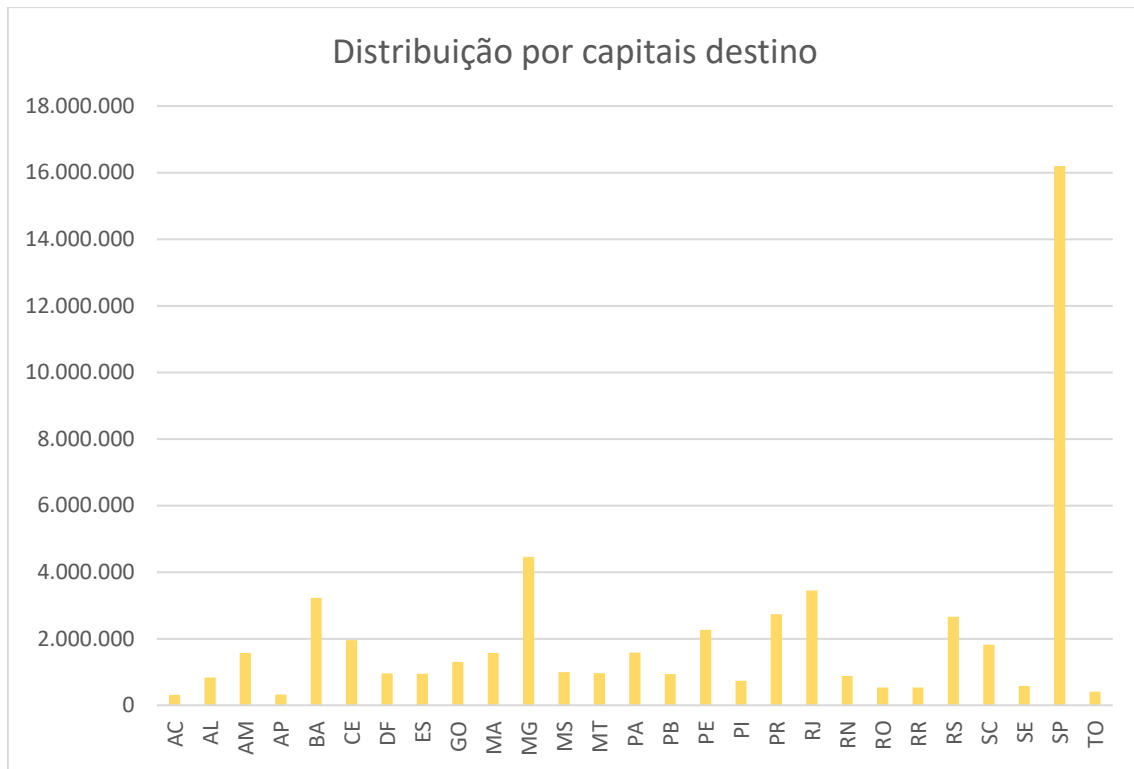
4.2.3.1. Para a solução de transporte rodoviário, as empresas deverão considerar a necessidade de capilaridade em todo o território nacional, com a realização de transporte porta a porta.

4.2.3.2. A contratada deverá considerar a possibilidade de redespacho terrestre no valor cobrado somente nos Estados do Norte, Nordeste e Centro Oeste (exceto Brasília), em distâncias superiores a 500km das capitais. O redespacho fluvial será possível somente nos Estados do Amazonas, Amapá e Pará.

4.2.4. Volume transportado no período de dezembro de 2018 a setembro de 2021 na vigência do contrato atual, para fins de informação e planejamento.

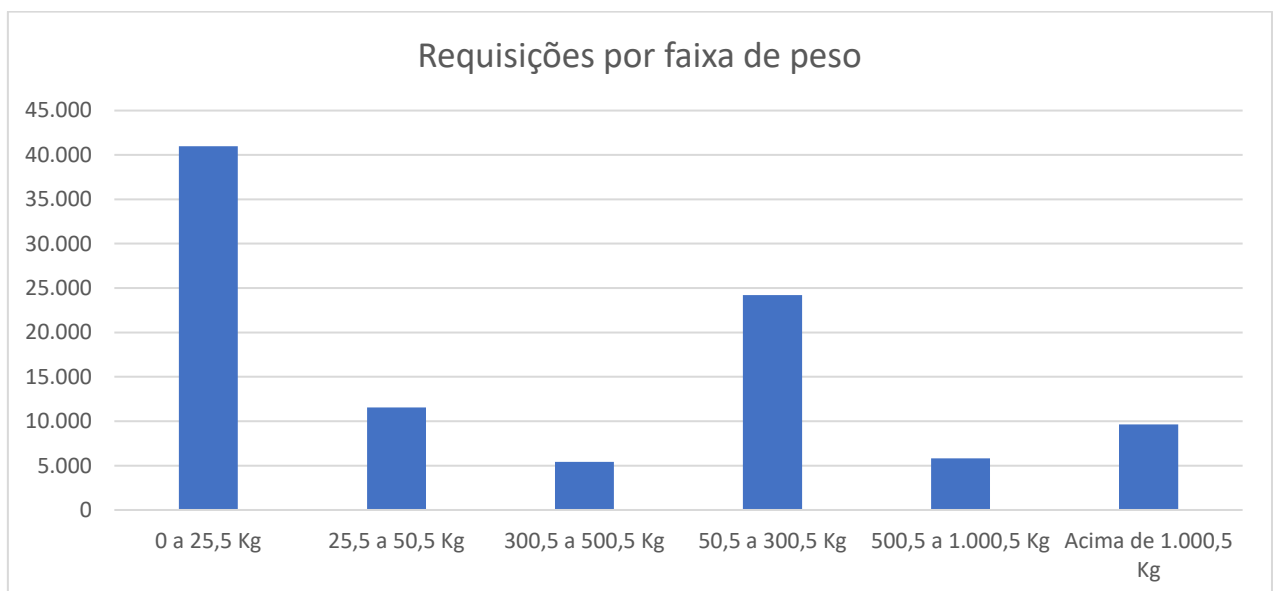
4.2.4.1. Peso total transportado – 54.765.796 kg.

4.2.4.2. Distribuição por capitais destino (Kg)



4.2.4.3. Número total de requisições de transporte – 97.638

4.2.4.4. Distribuição das requisições por faixa de peso



## 5. Informações a serem prestadas

5.1. Informações corporativas:

5.1.1. Nome/CNPJ da Empresa:

5.1.2. Ano de fundação/início das operações:

5.1.3. Capital social nos últimos 3 anos:

5.1.4. Possui programa de integridade?

5.2. Informações Operacionais:

5.2.1. Cidades onde possui filiais:

5.2.2. Cidades onde possui ou pode operar Centro de Distribuição (CD):

5.2.3. Possui capacidade de armazenar Carga Fria Negativa (-35° a -15° C)? Se sim, relatar em que condições e enviar fotos do espaço de armazenagem.

5.2.4. Possui capacidade de armazenar Carga Fria (2° a 8° C)? Se sim, relatar em que condições e enviar fotos do espaço de armazenagem.

5.2.5. Possui capacidade de armazenar Carga Seca Tóxicos, Praguicidas e Inseticidas? Se sim, relatar em que condições e enviar fotos do espaço de armazenagem.

5.2.6. Possui capacidade de armazenar Carga Seca (15° a 30° C)? Se sim, relatar em que condições e enviar fotos do espaço de armazenagem.

5.2.7. Citar se nas suas operações com outros clientes realiza a cobrança de Recepção de Notas de Entrada e explicar como operacionaliza a medição e cobrança.

5.2.8. Citar se nas suas operações com outros clientes realiza a cobrança de Manipulação de Item para Atendimento (*Picking*) e explicar como operacionaliza a medição e cobrança.

5.2.9. Citar se nas suas operações com outros clientes realiza a cobrança de Expedição de Notas de Saída e explicar como operacionaliza a medição e cobrança.

5.2.10. Citar se nas suas operações com outros clientes realiza a cobrança de Serviço de Inventário Geral e explicar como operacionaliza a medição e cobrança.

5.2.11. Citar se nas suas operações com outros clientes realiza a cobrança de Serviço de Incineração de Resíduos Sólidos e explicar como operacionaliza a medição e cobrança.

5.2.12. Além dos serviços de armazenagem constantes do item 4.1 a sua empresa cobra algum outro tipo de serviço que seja de fundamental importância e não possa ser diluído nos itens citados? Se sim, informar e explicar a forma de medição e cobrança

5.2.13. Qual o tempo médio de processamento do pedido, considerando o momento do recebimento do pedido no CD até a expedição para distribuição?

5.2.14. A empresa presta serviços de armazenagem e distribuição? Ou somente um dos dois?

5.2.15. Informar o tempo de médio praticado pela empresa no modal aéreo e rodoviário (*Transit Time*) entre as capitais dos Estados do Brasil, considerando o embarque dos produtos na origem até a entrega no destino final.

5.2.17. A empresa possui condições de transportar os insumos refrigerados, Carga Fria Negativa (-35° a -15° C)? Se sim, relatar em que condições e se possui monitoramento da temperatura durante o percurso.

5.2.18. A empresa possui condições de transportar os insumos refrigerados, Carga Fria Negativa (-90° a -60° C)? Se sim, relatar em que condições e se possui monitoramento da temperatura durante o percurso.

5.2.19. A empresa possui condições de transportar os insumos refrigerados, Carga Fria (2° a 8° C)? Se sim, relatar em que condições e se possui monitoramento da temperatura durante o percurso.

5.2.20. Qual o software WMS e TMS utilizado pela empresa?

5.2.21. Existe a possibilidade de o Ministério ter acesso ao TMS e inserir as informações do contrato de distribuição, bem como gerar as ordens de transporte pelo software? Favor informar como isso ocorreria.

5.2.22. Existe a possibilidade de o Ministério ter acesso aos softwares para acompanhar os indicadores de desempenho do contrato pelo WMS e TMS da contratada? Favor informar como isso ocorreria.

5.2.23. Quais são as faixas cobradas de *Ad Valorem* pela empresa nas situações abaixo?

- Transporte Rodoviário: \_\_\_ % *Ad Valorem*

- Transporte Aéreo: \_\_\_ % *Ad Valorem*

- Transporte Rodoviário, medicamentos de demanda judicial (alto valor agregado), preservativos (grande volume) e vacinas (grande volume): \_\_\_ % *Ad Valorem*

- Transporte Aéreo, medicamentos de demanda judicial (alto valor agregado), preservativos (grande volume) e vacinas (grande volume): \_\_\_ % *Ad Valorem*

5.3. Sugestões da empresa para aperfeiçoamento dos requisitos da contratação (outras informações que julgar relevantes e que não tenham sido prestadas até aqui)

## 6. Planilhas de levantamento dos preços de mercado (anexos)

Deverão ser preenchidas as planilhas (transporte e armazenagem) anexas a este documento com os valores praticados pela empresa atualmente, nas condições especificadas na presente consulta.

## 7. Outras informações relevantes

### 7.1. Contatos

Dados do Ministério da Saúde para fins de esclarecimento de dúvidas e encaminhamento da resposta à Consulta Pública:

Setor Responsável:	Departamento de Logística em Saúde
E-mail:	cglog.dlog@saude.gov.br

### 7.2. Cronograma

Data	Evento	Meio de comunicação
------	--------	---------------------

05/11/2021	Aviso de Consulta Pública e Audiência Pública	Publicação no DOU
05/11/2021a 18/11/2021	Esclarecimento de dúvidas das empresas interessadas	E-mail
19/11/2021	Encaminhamento da resposta à Consulta Pública	E-mail

## **8. Considerações finais**

8.1. A presente Consulta Pública constitui apenas uma etapa do levantamento de mercado no âmbito dos estudos técnicos preliminares do processo administrativo de contratação em andamento. Dessa forma, visa a obter subsídios para uma melhor definição do escopo, dos requisitos técnicos e, em consequência, o aperfeiçoamento do instrumento convocatório, não caracterizando qualquer compromisso comercial.

8.2. Mesmo ciente do esforço despendido para a apresentação de resposta à Consulta Pública, nas condições e prazo estabelecidos no presente documento, o Ministério da Saúde não se responsabilizará por qualquer despesa efetuada pelas empresas participantes em decorrência deste trabalho.

Brasília, 05 de novembro de 2021.

Elaborado por:

### **ERIC MATHEUS BISPO PEREIRA**

Administrador - membro da equipe de planejamento da contratação.

### **MANOEL ELEUTÉRIO NETO**

Administrador - membro da equipe de planejamento da contratação.

### **KATIANE RODRIGUES TORRES**

Coordenadora-Geral substituta de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde.

De acordo:

### **RIDAUTO LÚCIO FERNANDES**

Diretor do Departamento de Logística em Saúde